



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PROCESSO Nº 25/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Vimos através deste, reiterar a necessidade de locação de um imóvel comercial medindo 117m<sup>2</sup>, localizado à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 124, de propriedade da Sra. Ironita Mainke Schwancke, destinado às instalações da EMATER/ASCAR.

Considerando que de acordo com convênio firmado entre o Município e a EMATER/ASCAR, é de obrigação do Município a cedência de um espaço físico para o desempenho das atividades da instituição.

Considerando a inexistência de prédio próprio vago para que seja instalada a EMATER/ASCAR.

Considerando que a instituição já está estabelecida no imóvel objeto deste projeto e que se tornaria oneroso a realização de mudança.

Considerando que de acordo com declaração da instituição o prédio locado supre as necessidades para o desenvolvimento de suas atividades, tanto na recepção de agricultores, atendimentos técnicos e sociais, reuniões com entidades e grupos assistidos, bem como para o armazenamento de materiais, documentos, equipamentos laborais e quanto à infraestrutura.

Para tanto, informamos que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	03	Secretaria de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade	2.009	Encargos Gerais do Município
Elemento Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa física

Em 09/09/2021.

Respeitosamente,

Inara Caroline e Lima Mastella  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**DESPACHO DO PREFEITO**

**Amparo legal:**

Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Lei Municipal nº 1.252 de 09 de setembro de 2021.

**Objeto da licitação:**

Locação de um imóvel comercial medindo 117m<sup>2</sup>, localizado à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 124, de propriedade da Sra. **IRONITA MAINKE SCHWANCKE**, CPF: 981.697.770-20, destinado às instalações da EMATER/ASCAR.

**Justificativa do preço:**

Em análise a razoabilidade do preço, sendo mantido o mesmo valor do ano anterior sem haver reajuste.

**Vigência da contratação:**

O presente contrato será por prazo de 1 (um) ano, com efeitos retroativos à 1º de setembro de 2021, podendo ser renovado por iguais períodos, não ultrapassando o limite de 60 (sessenta) meses, através de termos e aditivos se houver manifestação das partes.

**Preço e forma de pagamento:**

O preço mensal a ser pago corresponde a **R\$ 2.208,95** (dois mil, duzentos e oito reais, noventa e cinco centavos), a serem pagos no último dia de cada mês, onde será fornecido recibo de quitação.

Os encargos como IPTU, água e energia elétrica serão de responsabilidade do proprietário do imóvel.

**Disposições gerais:**

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_  
RENATO LUIS CASAGRANDE

Prefeito




Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

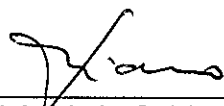
**Despacho do Setor de Contabilidade:**

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa na dotação informada:

Órgão	03	Secretaria de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade	2.009	Encargos Gerais do Município
Elemento Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa física

Bozano/RS, 09 de setembro de 2021.

  
Danielle F. Lago  
Contadora

  
Darci Antônio Schiavo  
Secretário da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

---

**DECISÃO E RATIFICAÇÃO**

Autorizo a realização da Locação de um imóvel comercial medindo 117m<sup>2</sup>, localizado à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 124, de propriedade da Sra. **IRONITA MAINKE SCHWANCKE**, CPF: 981.697.770-20, destinado às instalações da EMATER/ASCAR, a contar de 1º de setembro de 2021. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 09 de setembro de 2021.

---

RENATO LUIS CASAGRANDE  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.